



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 060/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o plano de cargos e salários;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa conforme definido pela DAF; e

CONSIDERANDO Decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o empregado Luciano Aquino Jordão na unidade de administração e finanças sob a subordinação da coordenadoria de administração e finanças.

Art. 2º - Lotar a empregada Danielle de Souza na unidade de registro sob a subordinação da coordenadoria de registro.

Art. 3º - A DAF e a unidade Administrativa/Financeira deverão tomar às providências necessárias aos procedimentos de lotação do empregado e junto ao setor contábil do CRA.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de novembro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz

Presidente
CRA-GO 192